



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATO DECISÓRIO Nº 16/2022

Consulta a respeito de indeferimento de férias da servidora Aline Barros Saab, relativas ao exercício de 2020.

A Câmara de Legislação e Normas (CLN), do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005824/2022-78
- Consulta recebida na CLN, por meio dos Despachos DAP 1000732 e CONSAD 1006710;
- Parágrafo Único do Art. 55, do Regimento do CONSAD;
- Parecer 13/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro (1046259);
- Deliberação na 90ª sessão da CLN, em 15/09/2022 (1105013);
- Homologação pela Presidência do CONSAD (1105493).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 13/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1046259), indicando a possibilidade de remarcação e usufruto de férias pela servidora Aline Barros Saab referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Cleberson Eller Loose

Presidente da CLN



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 26/09/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110875** e o código CRC **C7D39CF7**.